



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5560/2025

Ouro Preto, 10 de julho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0697929)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0748397)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 10/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941790** e o código CRC **7F9E5921**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016920/2022-51

SEI nº 0941790

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS



RESOLUÇÃO AD-DEMIN Nº 42/2024

Aprova a prestação de contas referente ao projeto "Desempenho de Explosivos com o uso de Microesferas".

O Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2024 e o processo SEI 23109.016920/2022-51,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas referente ao projeto "Desempenho de Explosivos com o uso de Microesferas", executado no período de 30/08/2013 a 30/08/2014, sob coordenação do Prof. Valdir Costa e Silva.

Ouro Preto, 10 de abril de 2024.

Felipe Ribeiro Souza
Presidente da AD-DEMIN



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Souza, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS**, em 10/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697879** e o código CRC **76A8CC47**.

RESOLUÇÃO CDEM N° 1724

Aprova prestação de contas.

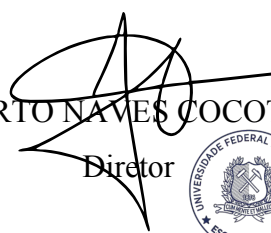
O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1481ª reunião, em caráter extraordinário, realizada em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, contando com a presença de vinte e três membros,

Considerando o Processo 23109.016920/2022-51,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final elaborado pelo contador da GECON, referente ao projeto "Desempenho de Explosivos com uso de Microesferas", executado no período de 30/08/2013 a 30/08/2014, sob a coordenação do Prof. Valdir Costa e Silva, lotado no Demin, no valor de R\$ 28.651,07.

Ouro Preto, 24 de julho de 2024.


JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Diretor 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.016920/2022-51

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0697929] e [0748397]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 31/07/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749612** e o código CRC **EBF41BDB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016920/2022-51

SEI nº 0749612